

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	6
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	7
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	12
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	14
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	15
IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I – DIRETORIA

1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 68, DE 26 DE MARÇO DE 2013. (*)

Regulamenta os mecanismos de progressão e promoção para os titulares dos cargos de provimento efetivo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, de Analista Administrativo, de Técnico em Regulação de Aviação Civil e de Técnico Administrativo da ANAC.

(*) Texto integral – Anexo ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 768, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, art. 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, com fundamento no art. 5º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MÁRCIO SANTOS GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1654323, STELA GALDINO FREITAS DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1549138, e MARIANA CORREIA MOURENTE MIGUEL, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1609312, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de irregularidades na apresentação de documentos junto à Agência, conforme descrito nos autos do Processo nº 60830.004583/2008-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO

3 - PORTARIA Nº 822, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO – ANAC, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 37-B do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 2217, de 19 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Subdelegar à servidora Amanda Azevedo Siqueira, SIAPE 1808202, a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da Diretoria de Regulação Econômica em Brasília e ao servidor Valdir Lemos Padilha, SIAPE 1531095, na Unidade Regional no Rio de Janeiro.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, os servidores serão os responsáveis pela elaboração de escalas; coordenação de folgas e férias; verificação e homologação da folha de frequência; e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados entre o dia 08 de outubro de 2012 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA

4 - PORTARIA Nº 841, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.722, de 28 de agosto de 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta dias), o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.722, de 28 de agosto de 2012 e prorrogado pela Portaria nº 2.578, de 28 de novembro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V. 7, N. 48, página 1, de 30 de novembro de 2012, com o objetivo de analisar os aspectos regulatórios de atividades aerodesportivas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 824, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395; ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2308641 e TIAGO MARSILI FRICKE, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651373; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.079066/2013-17, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 825, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 399, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 519, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no BPS nº 9, de 1º de março de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 60800.031741/2011-18, ante as razões apresentadas no Ofício nº 010/CSI/031741/ANAC, de 25 de março de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 826, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 401, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 517, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no BPS nº 9, de 1º de março de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.008372/2012-61, ante as razões apresentadas no Ofício nº 25/CS, de 19 de março de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 827, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 400, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 514, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no BPS nº 9, de 1º de março de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 60800.043880/2011-86, ante as razões apresentadas no Ofício nº 17/CS, de 19 de março de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 828, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 152, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1644, de 16 de agosto de 2012, publicada no BPS nº 33, de 17 de agosto de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 292, de 31 de janeiro de 2013, publicada no BPS nº 5, de 1º de fevereiro de 2013, referente ao Processo Administrativo 60800.100455/2011-00, ante as razões apresentadas no Ofício nº 12/CPAD/ANAC, de 25 de março de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

6 - PORTARIA Nº 829, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 152, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1641, de 16 de agosto de 2012, publicada no BPS nº 33, de 17 de agosto de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 291, de 31 de janeiro de 2013, publicada no BPS nº 5, de 1º de fevereiro de 2013, referente ao Processo Administrativo 00058.053967/2012-71, ante as razões apresentadas no Ofício nº 007/PAD/ANAC, de 25 de março de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

7 - PORTARIA Nº 830, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 398, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 512, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no BPS nº 9, de 1º de março de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 60800.112353/2011-29 e apenso nº 60800.109571/2011-86, ante as razões apresentadas no Ofício nº 20/CSI/112353/ANAC, de 25 de março de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

8 - PORTARIA Nº 831, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 1842, de 13 de setembro de 2012, publicada no BPS nº 37, de 14 de setembro de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 518, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no BPS nº 9, de 1º de março de 2013, referente ao Processo

Administrativo nº 60800.173335/2011-13, ante as razões apresentadas no Ofício nº 11/CSI/173335/ANAC, de 25 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

Gerência-Geral de Ação Fiscal

1 - PORTARIA Nº 820, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O GERENTE GERAL DE AÇÃO FISCAL SUBSTITUTO DA GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 37-B do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 2336, de 01 de Novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Subdelegar aos servidores abaixo a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Vitória.

I – Titular: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES LOPES, matrícula SIAPE nº; 02141590

II – Substituto: EUGÊNIO PACCELI AREIS DO PRADO, matrícula SIAPE nº 01494160

Art. 2º Subdelegar aos servidores, a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Vitória.

Art. 3º Na coordenação de pessoal, os servidores designados serão responsáveis pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica Revogada a Portaria nº 2336, de 01 de novembro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.7 nº 44 de 01 de novembro de 2012.

MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado

1 - RETIFICAÇÃO

Na tabela C do Anexo 1 da Portaria ANAC Nº 74/SRE/SIA do Boletim de Pessoal e Serviço V.8 Nº 2, de 11 de janeiro de 2013, onde se lê:

AEROPORTO	SBBR			
MESES DE 2013	JAN	FEV	MAR	ABR
ESTIMATIVA DE PASSAGEIROS EMBARCADOS	841.280	773.687	741.204	748.245
TAMANHO DA AMOSTRA	421	387	371	374
<i>FIM DE SEMANA: HORA PICO</i>	82	76	73	73
<i>FIM DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	29	26	25	26
<i>MEIO DE SEMANA: HORA PICO</i>	223	205	196	198
<i>MEIO DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	87	80	77	77
AEROPORTO	SBBR			
MESES DE 2013	MAI	JUN	JUL	AGO
POPULAÇÃO ESTIMADA	719.885	767.494	870.307	803.167
TAMANHO DA AMOSTRA	360	384	435	402
<i>FIM DE SEMANA: HORA PICO</i>	82	76	73	73
<i>FIM DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	29	26	25	26
<i>MEIO DE SEMANA: HORA PICO</i>	223	205	196	198
<i>MEIO DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	87	80	77	77
AEROPORTO	SBBR			
MESES DE 2013	SET	OUT	NOV	DEZ
POPULAÇÃO ESTIMADA	770.400	777.619	749.147	796.826
TAMANHO DA AMOSTRA	385	389	375	398
<i>FIM DE SEMANA: HORA PICO</i>	82	76	73	73
<i>FIM DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	29	26	25	26
<i>MEIO DE SEMANA: HORA PICO</i>	223	205	196	198
<i>MEIO DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	87	80	77	77

leia-se:

"

AEROPORTO	SBBR			
MESES DE 2013	JAN	FEV	MAR	ABR
POPULAÇÃO ESTIMADA	841.280	773.687	741.204	748.245
TAMANHO DA AMOSTRA	421	387	371	374
<i>FIM DE SEMANA: HORA PICO</i>	82	76	73	73
<i>FIM DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	29	26	25	26
<i>MEIO DE SEMANA: HORA PICO</i>	223	205	196	198
<i>MEIO DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	87	80	77	77

AEROPORTO	SBBR			
MESES DE 2013	MAI	JUN	JUL	AGO
POPULAÇÃO ESTIMADA	719.885	767.494	870.307	803.167
TAMANHO DA AMOSTRA	360	384	435	402
<i>FIM DE SEMANA: HORA PICO</i>	71	75	85	79
<i>FIM DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	25	26	30	27
<i>MEIO DE SEMANA: HORA PICO</i>	191	203	230	213
<i>MEIO DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	74	79	90	83

AEROPORTO	SBBR			
MESES DE 2013	SET	OUT	NOV	DEZ
POPULAÇÃO ESTIMADA	770.400	777.619	749.147	796.826
TAMANHO DA AMOSTRA	385	389	375	398
<i>FIM DE SEMANA: HORA PICO</i>	75	76	73	78
<i>FIM DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	26	27	26	27
<i>MEIO DE SEMANA: HORA PICO</i>	204	206	198	211
<i>MEIO DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	80	80	77	82

"

2 - RETIFICAÇÃO

Na tabela C do Anexo 1 da Portaria ANAC Nº 75/SRE/SIA do Boletim de Pessoal e Serviço V.8 Nº 2, de 11 de janeiro de 2013, onde se lê:

"

AEROPORTO	SBGR - DOMÉSTICO				SBGR - INTERNACIONAL			
MESES DE 2013	JAN	FEV	MAR	ABR	JAN	FEV	MAR	ABR
ESTIMATIVA DE PASSAGEIROS EMBARCADOS	1.022.469	857.995	928.507	948.268	515.606	436.383	470.798	465.055
TAMANHO DA AMOSTRA	511	429	464	474	258	218	235	233
<i>FIM DE SEMANA: HORA PICO</i>	121	102	110	112	52	44	48	47
<i>FIM DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	32	27	29	30	24	21	22	22
<i>MEIO DE SEMANA: HORA PICO</i>	267	224	242	248	117	99	107	106
<i>MEIO DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	91	76	83	85	64	54	58	58

AEROPORTO	SBGR - DOMÉSTICO				SBGR - INTERNACIONAL			
MESES DE 2013	MAI	JUN	JUL	AGO	MAI	JUN	JUL	AGO
POPULAÇÃO ESTIMADA	901.721	953.467	1.060.785	984.394	475.233	480.022	550.391	505.758
TAMANHO DA AMOSTRA	451	477	530	492	238	240	275	253
<i>FIM DE SEMANA: HORA PICO</i>	121	102	110	112	52	44	48	47
<i>FIM DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	32	27	29	30	24	21	22	22
<i>MEIO DE SEMANA: HORA PICO</i>	267	224	242	248	117	99	107	106
<i>MEIO DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	91	76	83	85	64	54	58	58

AEROPORTO	SBGR - DOMÉSTICO				SBGR - INTERNACIONAL			
MESES DE 2013	SET	OUT	NOV	DEZ	SET	OUT	NOV	DEZ
POPULAÇÃO ESTIMADA	1.003.515	1.018.613	989.988	1.129.499	509.343	505.002	463.582	551.099
TAMANHO DA AMOSTRA	502	509	495	565	255	253	232	276
<i>FIM DE SEMANA: HORA PICO</i>	121	102	110	112	52	44	48	47
<i>FIM DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	32	27	29	30	24	21	22	22
<i>MEIO DE SEMANA: HORA PICO</i>	267	224	242	248	117	99	107	106
<i>MEIO DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	91	76	83	85	64	54	58	58

"

leia-se:

"

AEROPORTO	SBGR - DOMÉSTICO				SBGR - INTERNACIONAL			
MESES DE 2013	JAN	FEV	MAR	ABR	JAN	FEV	MAR	ABR
POPULAÇÃO ESTIMADA	1.022.469	857.995	928.507	948.268	515.606	436.383	470.798	465.055
TAMANHO DA AMOSTRA	511	429	464	474	258	218	235	233
<i>FIM DE SEMANA: HORA PICO</i>	121	102	110	112	52	44	48	47
<i>FIM DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	32	27	29	30	24	21	22	22
<i>MEIO DE SEMANA: HORA PICO</i>	267	224	242	248	117	99	107	106
<i>MEIO DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	91	76	83	85	64	54	58	58
AEROPORTO	SBGR - DOMÉSTICO				SBGR - INTERNACIONAL			
MESES DE 2013	MAI	JUN	JUL	AGO	MAI	JUN	JUL	AGO
POPULAÇÃO ESTIMADA	901.721	953.467	1.060.785	984.394	475.233	480.022	550.391	505.758
TAMANHO DA AMOSTRA	451	477	530	492	238	240	275	253
<i>FIM DE SEMANA: HORA PICO</i>	107	113	126	117	48	48	56	51
<i>FIM DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	28	30	33	31	23	23	26	24
<i>MEIO DE SEMANA: HORA PICO</i>	235	249	277	257	108	109	125	115
<i>MEIO DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	80	85	95	88	59	60	68	63
AEROPORTO	SBGR - DOMÉSTICO				SBGR - INTERNACIONAL			
MESES DE 2013	SET	OUT	NOV	DEZ	SET	OUT	NOV	DEZ
POPULAÇÃO ESTIMADA	1.003.515	1.018.613	989.988	1.129.499	509.343	505.002	463.582	551.099
TAMANHO DA AMOSTRA	502	509	495	565	255	253	232	276
<i>FIM DE SEMANA: HORA PICO</i>	119	121	117	134	51	51	47	56
<i>FIM DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	31	32	31	35	24	24	22	26
<i>MEIO DE SEMANA: HORA PICO</i>	262	266	259	295	116	115	105	125
<i>MEIO DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	89	91	88	101	63	63	57	68

"

3 - RETIFICAÇÃO

Na tabela C do Anexo 1 da Portaria ANAC Nº 76/SRE/SIA do Boletim de Pessoal e Serviço V.8 Nº 2, de 11 de janeiro de 2013, onde se lê:

AEROPORTO	SBKP			
MESES DE 2013	JAN	FEV	MAR	ABR
ESTIMATIVA DE PASSAGEIROS EMBARCADOS	399.206	363.111	377.477	386.763
TAMANHO DA AMOSTRA	200	182	189	193
<i>FIM DE SEMANA: HORA PICO</i>	40	37	38	39
<i>FIM DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	11	10	10	11
<i>MEIO DE SEMANA: HORA PICO</i>	116	106	110	113
<i>MEIO DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	32	29	30	31

AEROPORTO	SBKP			
MESES DE 2013	MAI	JUN	JUL	AGO
POPULAÇÃO ESTIMADA	397.634	391.844	435.723	402.026
TAMANHO DA AMOSTRA	199	196	218	201
<i>FIM DE SEMANA: HORA PICO</i>	40	37	38	39
<i>FIM DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	11	10	10	11
<i>MEIO DE SEMANA: HORA PICO</i>	116	106	110	113
<i>MEIO DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	32	29	30	31

AEROPORTO	SBKP			
MESES DE 2013	SET	OUT	NOV	DEZ
POPULAÇÃO ESTIMADA	400.235	405.384	396.999	421.842
TAMANHO DA AMOSTRA	200	203	198	211
<i>FIM DE SEMANA: HORA PICO</i>	40	37	38	39
<i>FIM DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	11	10	10	11
<i>MEIO DE SEMANA: HORA PICO</i>	116	106	110	113
<i>MEIO DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	32	29	30	31

leia-se: "

AEROPORTO	SBKP			
MESES DE 2013	JAN	FEV	MAR	ABR
POPULAÇÃO ESTIMADA	399.206	363.111	377.477	386.763
TAMANHO DA AMOSTRA	200	182	189	193
<i>FIM DE SEMANA: HORA PICO</i>	40	37	38	39
<i>FIM DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	11	10	10	11
<i>MEIO DE SEMANA: HORA PICO</i>	116	106	110	113
<i>MEIO DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	32	29	30	31
AEROPORTO	SBKP			
MESES DE 2013	MAI	JUN	JUL	AGO
POPULAÇÃO ESTIMADA	397.634	391.844	435.723	402.026
TAMANHO DA AMOSTRA	199	196	218	201
<i>FIM DE SEMANA: HORA PICO</i>	40	40	44	41
<i>FIM DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	11	11	12	11
<i>MEIO DE SEMANA: HORA PICO</i>	116	114	127	117
<i>MEIO DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	32	31	35	32
AEROPORTO	SBKP			
MESES DE 2013	SET	OUT	NOV	DEZ
POPULAÇÃO ESTIMADA	400.235	405.384	396.999	421.842
TAMANHO DA AMOSTRA	200	203	198	211
<i>FIM DE SEMANA: HORA PICO</i>	40	41	40	43
<i>FIM DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	11	11	11	12
<i>MEIO DE SEMANA: HORA PICO</i>	116	118	116	123
<i>MEIO DE SEMANA: HORA NÃO PICO</i>	32	33	32	34

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 805, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço – CAS, conforme módulos de atuação e datas de conclusão:

Credencial	INSPAC	Proficiência em	A contar de
A-0865	Daniel Werneck Gonçalves	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145	24/01/2013
A-1219	Manoel Braz de Souza	Auditoria de Empresa Aérea RBAC 121	08/03/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 832, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1249, de 29 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no TERMO DE ACORDO Nº 02/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 09 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 30 ou 31 de março de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

MARCELO VICENTE DE AZEVEDO	SÃO PAULO - SP
----------------------------	----------------

Art. 2º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 06 ou 07 de abril de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

ADRIANO CARLOS CANOLLA	SÃO PAULO - SP
FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA	SÃO PAULO - SP

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA

3 - PORTARIA Nº 837, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela

Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Alterar a redação dos artigos 3º e 4º da Portaria nº 2056, de 26 de outubro de 2011, publicada no BPS de 28 de outubro de 2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar como membros permanentes da Comissão de Avaliação sobre propostas de credenciamento de pessoas físicas, com atribuições e prerrogativas delimitadas pelo MPR – 110 Credenciamento de Pessoa Física, os servidores conforme relação abaixo:

- I - Adenauer Silva Rezende;
- II - Alessandro Gonçalves Adinolfi;
- III – Diego Muniz Benedetti;
- IV - Edvaldo Rodrigues de Oliveira;
- V - Fabio Lipparelli Piovesan;
- VI - Fabrício Amaral Siqueira;
- VII - Joao Maria Antunes Leite;
- VIII - Mário Celso dos Anjos Oliveira Leite;
- IX - Mário Egberton Silva de Alencar;
- X - Plínio Luís Ribeiro;
- XI - Rafael Ribeiro Correia;
- XII - Ricardo Barbosa de Oliveira;
- XIII - Rodrigo Kantek Zaduski; e
- XIV - Tiago Antunes Vieira de Menezes.

Art. 3º Designar para comporem a Comissão de Apelação sobre propostas de credenciamento, renovação de credenciamento e cancelamento de credenciamento de pessoas físicas, com atribuições e prerrogativas delimitadas pelo MPR – 110 Credenciamento de Pessoa Física, os servidores conforme relação abaixo:

- I - Cesar Rodrigues Hess;
- II - Eduardo Américo Campos Filho;
- III - Hélio Tarquínio Júnior;
- IV - Mario Igawa;
- V - Nelson Eisaku Nagamine;
- VI - Roberto José Silveira Honorato;
- VII – Sérgio Valente Pereira Lima.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 823, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do

Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VALDEMIR PEREIRA DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1107083, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (81) 2101-6043, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/ANAC/NURAC/PE/2013, firmado com a Empresa TEREZINHA MOURA DE ANDRADE, CNPJ nº 11.310.737/0001-27, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de gasolina comum e diesel comum para abastecimento da frota do Núcleo Regional de Aviação Civil da ANAC em Pernambuco – NURAC/PE.

Art. 2º Designar o servidor HÉLIO FERNANDES MORAES DE SENA, Matrícula SIAPE nº 1642916, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (81) 2101-6043, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 819, DE 27 DE MARÇO DE 2013

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8 nº 02 de 11 de janeiro de 2013, e o constante no Processo nº 60800.126554/2011-11, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora VANDENIR DOS SANTOS PAZ, Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0196250, o usufruto de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio por assiduidade no período de 01 de abril de 2013 a 15 de maio de 2013, referente aos 2 (dois) quinquênios a que faz jus, adquiridos no período de 27/02/1986 a 24/02/1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - RETIFICAÇÃO

No Anexo VII da Apostila nº 10, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V. 7, nº 40 S1(Edição Suplementar), de 8 de outubro de 2012, onde se lê:

DIRETORIA DE AERONAVEGABILIDADE - DAE					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	TITULAR	ATO	FICA ALTERADA A DENOMINAÇÃO	
				DA UNIDADE	PARA A UNIDADE
Assistente	CAS II	Sebastião Rodrigues da Silva	Portaria nº 943, publicada no DOU de 15/05/2012	Gerência Técnica de Administração e Finanças da Unidade Regional São Paulo, em São José dos Campos	Gerência Técnica de Administração e Finanças São Paulo, em São José dos Campos - Representação Regional de São Paulo e São José dos Campos

leia-se:

DIRETORIA DE AERONAVEGABILIDADE - DAE					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	TITULAR	ATO	FICA ALTERADA A DENOMINAÇÃO	
				DA UNIDADE	PARA A UNIDADE
Assistente	CAS II	Sebastião Rodrigues da Silva	Portaria nº 943, publicada no DOU de 15/05/2012	Gerência Técnica de Administração e Finanças da Unidade Regional São Paulo, em São José dos Campos	Assessoria da Diretoria de Aeronavegabilidade, em São José dos Campos - Representação Regional de São Paulo e São José dos Campos

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica